|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 212/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA o FUNCIONAMENTO Da EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA nO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, localizado NA RUA LUÍS FÉLIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO–PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA– CNPJ 01.621.665/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 127/2016, exarado no Processo nº 0009927-0/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Virgem dos Pobres, localizado na Cidade de Mogeiro–PB, mantido por Gilvandira Sousa da Silva – CNPJ 01.621.665/0001-85.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Relator**